

**TERMO ADITIVO 04/2018**  
ao **TERMO DE CONTRATO Nº 86/2016/SMS-1/CONTRATOS**

**PROCESSO Nº:** 6018.2017/0003334-9

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO.

**CONTRATADA:** ORBITALL ATENDIMENTO LTDA.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de teleatendimento, fornecendo operadores para o sistema operacional de atendimento e despacho vigente na Central de Regulação de Urgências do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192) da Cidade de São Paulo.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Alteração de cadastro de credor: mudança de CNPJ da Matriz para Filial da empresa.

Aos 11 dias do mês de setembro do ano de 2018, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua General Jardim, 36, 3º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Diretora da Divisão de Administração e Serviços de Apoio, **SRA. DAPHNE FRAGOSO CAMARGO**, R.F. 508.527.601, doravante designada, simplesmente, como **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **ORBITALL ATENDIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.081.219/0003-90, com sede na Rua Alfredo Pujol, 506 – Santana – São Paulo/SP - CEP: 02017-001, por seu representante legal Senhor(a) **BRAULIO LALAU DE CARVALHO**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 8.551.740 – SSP/MG, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 034.235.596-16, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o **Termo Aditivo nº 04/2018** ao **TERMO DE CONTRATO Nº 86/2016/SMS-1/CONTRATOS**, do processo nº 6018.2017/0003334-9, consoante despacho autorizatório constante em SEI 010658449, publicado no DOC/SP de 05/09/2018 – pág. 66, e na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Pelo presente instrumento, fica consignada a alteração do CNPJ nº 18.081.219/0001-28 referente à matriz, localizada na Rua Elpidio de Almeida, 1111 – Catolé - Campina Grande/PB – CEP 58410-215, para o CNPJ nº 18.081.219/0003-90 da filial da empresa, localizada na Rua Alfredo Pujol, 506 – Santana – São Paulo/SP - CEP: 02017-001.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do **TERMO DE CONTRATO Nº 86/2016/SMS-1/CONTRATOS**, no que não colidirem com o presente Termo.

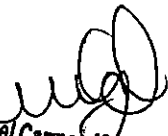
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que segue assinado pelas partes, para todos os efeitos legais.

  
**DAPHNE FRÁGOSO CAMARGO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
CONTRATANTE

  
**BRAULIO LALAU DE CARVALHO**  
ORBITAL ATENDIMENTO LTDA  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

  
**Daniela Nascimento**  
R.F. 782.846.2.00

  
**Maria Dal Carmen Moreira Silva**  
RF 558.677 1.01  
A.G.P.P.